



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Camaçari – BA.
Instituído pela Lei Municipal nº. 216/91 e alterada pela Lei 859/2008.
Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 - CMDCA/CAMAÇARI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAMAÇARI - SEDE/ORLA. QUADRIÊNIO 2020 – 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE CAMAÇARI- BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 216/91, alterada pela Lei Municipal nº. 859/2008, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Resolução nº. 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o Processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando o Edital nº. 01/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da abertura do Processo de Escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Camaçari sede e orla, mandato 2020-2024;

Considerando o Edital nº. 02/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado final do Processo de Escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Camaçari– sede e orla, mandato 2020-2024;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX, da Lei Municipal 216/1991, o qual dispõe que “dar posse aos membros dos Conselhos Tutelares do município, autorizar o afastamento deles nos termos do respectivo regimento e declarar vago o cargo por perda de mandato.”, como uma das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE :

Art. 1º. Dar posse aos 20 (vinte) Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Camaçari– sede e orla, mandato 2020-2024. Com base no Termo de Posse assinado pelo colegiado, na Cerimônia de Posse realizada dia 10 de janeiro de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camaçari, 04 de março de 2020.


José Hilton Alves dos Santos
Presidente do CMDCA/Camaçari-BA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Camaçari - BA.
Instituído pela Lei Municipal nº. 216/91 e alterada pela Lei 859/2008.
Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CAMAÇARI GESTÃO 2020/2024.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Auditório da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Camaçari (SEGOV), Centro Administrativo, compareceram os conselheiros tutelares da Comarca de Camaçari-Ba. Abaixo relacionados e assinados, eleitos no pleito realizado no dia seis de outubro de dois mil e dezanove para a Gestão 2020/2024, conforme estabelece a Lei 12.696/2012. Atendendo às exigências legais, os conselheiros eleitos foram empossados, assumindo assim o compromisso de bem desempenhar as suas funções, cumprir os deveres estabelecidos na forma do Regimento Interno do Conselho Tutelar e a Legislação pertinente em vigor, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência sob as penas da lei. Para todos os efeitos legais serão considerados em exercício a partir desta data estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaçari – CMDCA. O presente Termo será assinado pelos conselheiros tutelares titulares e suplentes da Sede e da Orla do município, eleitos e definidos no mesmo processo de escolha. Camaçari-Ba, 10 de janeiro de 2020.

Conselheiros Tutelares titulares (Sede):

Marcel Conceição Santos
Marcelo Conceição Santos

Carla de Jesus Silva Santos
Carla de Jesus Silva Santos

Monique Pereira de Souza
Monique pereira de Souza

Valdinéia Dias Mota
Valdinéia Dias Mota

Sandra Barbosa Pereira
Sandra Barbosa Pereira

Conselheiros Tutelares Suplentes (Sede):

Tamires Fernanda Vargas Gonçalves dos Santos
Tamires Fernanda Vargas Gonçalves dos Santos


Fabiola dos Santos Borges
Fabiola dos Santos Borges

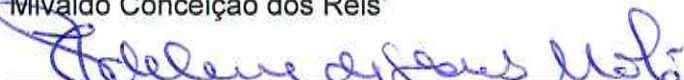
Sarah C. de R. Santos
Sarah Cavalcante de Rodrigues Santos


Rosiberte Vital dos Santos
Rosiberte Vital dos Santos

Elielza de Santana Bispo Souza
Elielza de Santana Bispo Souza

Conselheiros Tutelares titulares (Orla):


Mivaldo Conceição dos Reis


Edilene de Jesus Mota

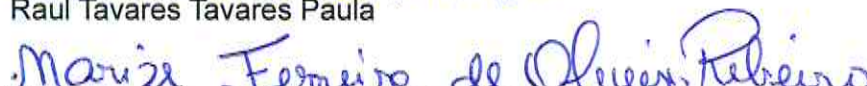

Mária de Assis Araújo

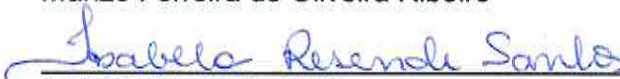

Elaine Cristina da Silva Castelo



Valéria Campos de Souza Oliveira

Conselheiros Tutelares Suplentes (Orla):


Raul Tavares Tavares Paula



Marize Ferreira de Oliveira Ribeiro


Isabela Resende Santos


Simone Rodrigues dos Santos


Ana Amélia dos Santos Cardoso

Camaçari-Ba, 10 de janeiro de 2020.


José Hilton Alves dos Santos
Presidente do CMDCA.
Camaçari-BA